



PROGRAMAÇÃO
CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS
Curso de Direito Eleitoral para as Eleições de 2026 – Turma 3

INFORMAÇÕES DA ESCOLA	Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Cláudio Luís Braga Dell’Orto Mandato do Diretor: 07/02/2025 a 06/02/2027		
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	Até 23 de abril de 2026.		
DATA E HORÁRIO	De 27 de abril a 29 de maio de 2026. Aulas síncronas: dias 04, 11, 18 e 25 de maio de 2026 Horário: das 09:00 às 11:00		
TIPO DE ATIVIDADE	Curso de formação continuada. Curso realizado em parceria com a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ	CARGA HORÁRIA	20 horas
MODALIDADE	A distância	Nº DE VAGAS	40
LOCAL	Plataforma Moodle (http://virtual.emerj.com.br/) e Plataforma Zoom		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados do TJRJ		
EMENTA DO CURSO	Pressupostos Constitucionais do Direito Eleitoral e Registro de Candidaturas. Inelegibilidades. As Infrações Eleitorais e suas Consequências. Propagandas Partidária, Eleitoral, Institucional. Direito Digital. Direito Penal e Processual Penal. Eleitoral. Inclusão social, diversidade e aplicação do Protocolo de Julgamento sob a perspectiva de Gênero na Justiça Eleitoral.		
TEMAS GERAIS			
EIXOS E SUBEIXOS	Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado: Temas em Direito Eleitoral Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado: Temas em Alteridade, Visibilidade e Comunidade de Cidadania Temas em Tecnologia, IA e Redes Sociais; Democracia 4.0 Direitos Humanos, Gênero, Racismo e Diversidade; Agenda 2030 e temas de Cooperação Internacional		

	Temas em Ciências Sociais e Políticas; Democracia; Posicionamento Político Temas em Ensino Jurídico
JUSTIFICATIVA	A realização do curso decorre da necessidade de capacitar magistrados em processo de formação continuada na matéria eleitoral, considerando as inovações legislativas e jurisprudenciais aplicáveis às Eleições de 2026. No exercício da carreira, é significativa a probabilidade de o magistrado atuar na Justiça Eleitoral, função assumida por juízes estaduais mediante rodízio bienal realizado pelos Tribunais Regionais Eleitorais, conforme legislação vigente. Apesar dessa relevância, o Direito Eleitoral não integra, de forma obrigatória, a grade curricular dos cursos de Direito, embora já componha a lista mínima de disciplinas exigidas nos concursos para ingresso na magistratura estadual. Assim, é comum que magistrados recém-ingressos ou em fase de vitaliciamento sejam designados para titularizar zonas eleitorais, muitas vezes sem contato prévio com a matéria. Essa realidade reforça a necessidade de formação específica, tanto para o exercício imediato da função eleitoral quanto para a progressão na carreira, em consonância com a Resolução nº 2, de 14 de março de 2017, da ENFAM, que impõe a participação em curso de Direito Eleitoral, especialmente em anos de eleição. A capacitação igualmente se destina a formação continuada de magistrados, uma vez que o cenário político-eleitoral passou por relevantes atualizações e aperfeiçoamento. Para as eleições vindouras, destacam-se alterações trazidas pelas Leis nº 14.192/2021, 14.208/2021, 14.211/2021, 14.291/2022, 14.356/2022 e 14.690/2023. Além disso, a regulamentação pelo Tribunal Superior Eleitoral, por meio de resoluções, introduz procedimentos específicos, como a recente disciplina do uso de Inteligência Artificial em campanhas eleitorais, que demanda atenção até de magistrados já experientes. O curso proposto pela EJE/TRE-RJ, ofertado em parceria com a EMERJ, adotará metodologia híbrida, combinando aulas síncronas, fóruns de discussão, estudo de casos concretos e outras metodologias ativas (como glossário e mural virtual), de modo a favorecer a assimilação prática do conteúdo. O enfoque será a atuação do magistrado na Justiça Eleitoral, com ênfase em sua missão de resguardar princípios democráticos e assegurar a integridade do processo eleitoral no Estado Democrático de Direito.
OBJETIVO GERAL	Os magistrados capacitados estarão aptos, ao final do curso, a atuarem de forma eficaz nas funções eleitorais, habilitados a identificar e aplicar as inovações do Direito Eleitoral decorrentes das mais recentes alterações legislativas e jurisprudenciais, bem como a solucionar situações práticas próprias dessa Justiça Especializada, distintas daquelas da Justiça Comum. Ao final da formação, espera-se que estejam aptos a interpretar os institutos jurídicos eleitorais com pensamento crítico e sensibilidade às dimensões de gênero, inclusão e diversidade social, contribuindo para uma atuação alinhada aos princípios democráticos e ao Estado de Direito
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Interpretar criticamente o cenário político-eleitoral brasileiro, identificando alterações legislativas, compreendendo o registro de candidatura, as infrações eleitorais e o sistema recursal. Aplicar as normas relativas à propaganda partidária, eleitoral e institucional, incluindo o poder de polícia, a propaganda na internet, <i>fake news</i> e crimes eleitorais em redes sociais. Analisar divergências doutrinárias e jurisprudenciais sobre condutas ilícitas, novas tipificações e alterações legais relacionadas à prestação de contas e gastos de campanha. Interpretar os institutos jurídicos eleitorais sob as perspectivas de gênero, inclusão e diversidade, fiscalizando formas de exclusão e combatendo a violência política de gênero.

DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE	
COORDENAÇÃO	Fernando Cerqueira Chagas Desembargador do TJ/RJ, Presidente da 20ª Câmara de Direito Privado. Mestrado em Direito. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/0017466571949740
TUTORIA	Daniel Konder de Almeida Juiz de Direito do TJRJ; Especialista em Direito Público e Direito Privado. Mestrando em Direito pela UERJ. Membro do FONINJ – CNJ. EX- Analista Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral. Professor da Pós-graduação da EMERJ da UNYLEYA. Professor da ESAJ e da EMEDI. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/3857358050588032
DOCENTES	1. Ricardo Alberto Pereira Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJ/RJ. Mestre em Ciências Jurídicas e Sociais - Universidade Federal Fluminense (RJ). Professor da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ. Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual - IBDP Membro do Instituto Carioca de Processo Civil - ICPC Membro da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/05212013630223282 2. Bruno Gaspar Promotor de Justiça (MPRJ). Graduado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RIO). Pós-graduado em Criminologia pelo Instituto Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (ISMP/MPRJ), atual Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais do MPRJ; professor de Direito Eleitoral da EMERJ, AMPERJ e cursos preparatórios. Link para lattes: http://lattes.cnpq.br/8806114821876170 3. Guilherme Peña de Moraes Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJ/RJ). Professor de Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (UFF). Mestre em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ). Doutor em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Pós-Doutor em Direito Constitucional pela Fordham School of Law - Jesuit University of New York (FU/NY) Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/0017466571949740 4. Bruno Vinícius da Rós Bodart da Costa Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Professor de Direito Processual da Faculdade Nacional de Direito (UFRJ). Doutorando em Direito pela Universidade de São Paulo (USP). Master of Laws (LL.M.) pela Harvard Law School (2018). Mestre em Direito Processual pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ, 2012). Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (aprovado em 1º lugar). Atuou como juiz instrutor do Supremo Tribunal Federal e juiz auxiliar do Tribunal Superior Eleitoral. Presidente da Associação Brasileira de Direito e Economia (ABDE). Professor convidado da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. EMERJ. Autor de livros e artigos científicos. Link para lattes: http://lattes.cnpq.br/8618978486658734
METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO	Este curso é composto de 4 módulos de duração além do módulo de ambientação e o módulo de avaliação. Cada módulo abordará a temática apresentada, sempre direcionada a atividade judicante e visando a construção do conhecimento coletivo

	através da troca de experiências. No módulo de ambientação haverá um fórum de apresentação. No módulo 01 haverá uma aula síncrona no dia 13 de março das 09:00 às 11:00H, contará ainda com uso da ferramenta ativa mural virtual. No módulo 02 haverá uma aula síncrona no dia 20 de março das 09:00 às 11:00H, contará ainda com fórum de discussão. No módulo 03 haverá uma aula síncrona no dia 27 de março das 09:00 às 11:00H, contará ainda com fórum de discussão. No módulo 04 haverá uma aula síncrona no dia 06 de abril das 09:00 às 11:00h, contará ainda com ferramenta ativa glossário. No módulo avaliação final haverá a formulação de uma questão formativa. Os materiais são estruturados de modo a gerar uma aproximação gradual e aprofundada com o tema de forma participativa. Todas as atividades propostas valem nota conforme descrito no item “avaliação” deste plano de curso. Materiais que serão utilizados nas atividades propostas: Plataforma forma virtual de ZOOM para exposição de aula síncrona. Fórum de discussão com perguntas catalizadoras de debates. Ferramentas ativas: Mural Virtual Glossário
PROGRAMAÇÃO	
AMBIENTAÇÃO Período de: 27/04 e 28/04 de 2026	Vídeo de apresentação do curso; Programação; Manual do aluno; Navegando pela Plataforma. Fórum de apresentação tutor e alunos.
Módulo 1 Período de: 29/04 a 05/05 Carga horária: 4 horas	TEMA: Infrações Eleitorais Encontro síncrono (2h) Dia e horário: 04/05 – 09:00 às 11:00h. Tema: Ações Eleitorais Conteúdo programático: Captação Ilícita de Sufrágio. Abusos de Poder Econômico e Político no Direito Eleitoral Brasileiro. A Ação de Investigação Judicial Eleitoral. Condutas Vedadas aos Agentes Públicos nas Campanhas Eleitorais. Ação de Impugnação de Mandato Eletivo Docente: Des. Guilherme Penã. Metodologia da aula: <i>Brainstorm</i> para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (50min). Estudo de caso (60min.). Atividades e Avaliação de aprendizagem: A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva durante a aula síncrona e através da participação do aluno na ferramenta ativa mural virtual (1h30min), momento em que o aluno será avaliado se compreendeu e assimilou os conceitos de infrações eleitorais e crimes eleitorais.

	Leitura obrigatória: (30min) BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Resolução n. 23.735, de 27 de fevereiro de 2024. [Dispõe sobre os ilícitos eleitorais.]. Disponível em: https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2024/resolucao-no-23-735-de-27-de-fevereiro-de-2024. Acesso em: 22 ago. 2025 Leitura complementar de aprofundamento (opcional): O abuso do poder decorrente do compartilhamento de fake news em redes sociais: análise do entendimento firmado pelo TSE Mendes, Anna Paula Oliveira. "O Abuso do Poder Decorrente do Compartilhamento de Fake News em Redes Sociais: análise do entendimento firmado pelo TSE." <i>Revista Justiça Eleitoral em Debate</i> (RJED), vol. 12, no. 1, 2022. Acessível em: file:///C:/Users/danielkonder/Downloads/RJED_1semestre2022_montagem_final_reduzido-114-120.pdf
Módulo 2 Período de: 06/05 a 12/05 Carga horária: 4 horas	TEMA: Capacidade Eleitoral ativa e passiva. Encontro síncrono (2h) Dia e horário: 11/05 - 09:00 às 11:00h. Tema: Inelegibilidades e participação das minorias no processo eleitoral Conteúdo programático: Condições de Elegibilidades. Inelegibilidades. Registro de Candidaturas. Análise dos principais aspectos da Ação de Impugnação de Registro de Candidaturas. Participação das mulheres, da população negra, indígena e com deficiência nas eleições. A importância do combate à violência política e de gênero. Lei nº 14.192/2021 e Resoluções e julgados do Tribunal Superior Eleitoral Docente: Des. Ricardo Alberto Pereira. Metodologia da aula: <i>Brainstorm</i> para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (50min). Estudo de caso (60min.). Atividades e Avaliação de aprendizagem: A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva durante a aula síncrona e através da participação do aluno na ferramenta ativa glossário (1h30min), momento em que o aluno será avaliado se compreendeu e assimilou os conceitos de capacidade eleitoral. Leitura Obrigatória: (30min) BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Resolução n. 23.659, de 26 de outubro de 2021. [Dispõe sobre a gestão do Cadastro Eleitoral e sobre os serviços eleitorais que lhe são correlatos]. Acessível em: https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2021/resolucao-no-23-659-de-26-de-outubro-de-2021. Acesso em: 22 ago. 2025. BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Resolução n. 23.729, de 27 de fevereiro de 2024. [Altera a Resolução-TSE nº 23.609, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a escolha e o registro de candidatas e candidatos para as eleições.]. DJE-TSE, Brasília, DF, n. 204, p. 1-37, 05 nov. 2021. Disponível em: https://www.tse.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-2024/normas-e-documentacoes/arquivos/res-tse-23-729-registro-de-candidatura/@@download/file/Res-TSE-23-729-Registro-de-candidatura-2.pdf. Acesso em: 22 ago. 2025. CNJ. Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero. Brasília: CNJ; Enfam, 2021. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/10/protocolo-18-10-2021-final.pdf. Acesso em: 22 ago. 2025. Leitura complementar de aprofundamento (opcional): BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Portaria n. 134, de 8 de março de 2021. DJE-TSE,

	Brasília, DF, n. 44, p. 310-311, 11 mar. 2021. Disponível em: https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/prt/2021/portaria-no-134-de-8-de-marco-de-2021. Acesso em: 22 ago. 2025. RIO DE JANEIRO. Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro. Resolução n. 1105. [Dispõe sobre o uso do nome social pelas pessoas trans, travestis e transexuais, usuárias dos serviços judiciários, membros, servidores, estagiários e trabalhadores terceirizados, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.]. DJERJ, Rio de Janeiro, 28 ago. 2019. Disponível em: https://apps.tre-rj.jus.br/site/gecoi_arquivos/sgp/202005151346_arq_156139.pdf. Acesso em: 22 ago. 2025. CHAHAIRA, Bruno Valverde. Perspectivas legais de efetivação do direito humano e fundamental da participação política de minorias sociais. Revista Em Tempo, [s. l.], v. 24, n. 1, p. 357-375, 2024.
Módulo 3 Período de: 13/05 a 19/05 Carga horária: 4 horas	TEMA: Justiça Criminal Eleitoral Encontro síncrono (2:00h) Dia e horário: 18/05 09:00 - às 11:00h. Tema: Crimes e Processo Penal Eleitoral. Conteúdo programático: Principais crimes eleitorais. Competência Rito e dosimetria da pena. Aplicabilidade da Lei nº 9099/95. Processo Penal Eleitoral. Prisões. Docente: Bruno Gaspar Metodologia da aula: <i>Brainstorm</i> para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (50min). Estudo de caso (60min.). Atividades e Avaliação de aprendizagem: A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva durante a aula síncrona e nos debates A avaliação será processual e contínua a partir da observação da participação do(a) aluno(a) nos momentos dialógicos das aulas e da atuação nas atividades práticas e reflexivas realizadas no fórum de discussão (1h30min). Leitura Obrigatória: (30min) Brasil. Tribunal Superior Eleitoral. Sistematização das normas eleitorais — Eixo Temático VI: crimes eleitorais e processo penal eleitoral. Brasília: TSE, 2019. Disponível em: https://www.tse.jus.br/legislacao/sne/sistematizacao-das-normas-eleitorais. Acesso em: 22 ago. 2025 Leitura complementar de aprofundamento (opcional): Moraes Júnior, Márcio Antônio de Sousa; Moraes, Marina Almeida. “Legislação e combate à violência política de gênero: evoluções e limitações.” Revista <i>Justiça Eleitoral em Debate</i> (RJED), vol. 12, no. 2, 2022, p. [—]. Disponível em: https://revista.tre-rj.jus.br/rjed/article/view/173/168
Módulo 4 Período de: 20/05 a 26/05 Carga horária: 4 horas	TEMA: Propaganda Eleitoral Encontro síncrono (2:00h) Dia e horário: 25/05 - 09:00 às 11:00h. Tema: Propaganda Eleitoral, Fiscalização e uso da Inteligência artificial. Conteúdo programático: Propaganda Institucional. Propaganda Eleitoral antecipada e regular. O Poder de Polícia e o exercício do Poder de Polícia do Juiz da Fiscalização da Propaganda Eleitoral. A Propaganda nas ruas. A Propaganda no dia das Eleições. Liberdade de expressão e propaganda eleitoral na internet. “Spams”, blogs, redes sociais. <i>Deepfakes</i>. As <i>Fake News</i> e a quebra do Princípio da Igualdade no Processo Eleitoral. Ações e mecanismos de combate a desinformação no processo eleitoral. Docente: Bruno Bodart

	Metodologia da aula: <i>Brainstorm</i> para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (50min). Estudo de caso (60min.). Atividades e Avaliação de aprendizagem: A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva durante a aula síncrona e através da participação do aluno no fórum de discussão (1h30min), momento em que o aluno será avaliado se compreendeu e assimilou os conceitos da propaganda eleitoral. Leitura Obrigatória: (30min) BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Resolução n. 23.610, de 18 de dezembro de 2019.DJE-TSE, Brasília, DF, n. 249, p. 156-184, 27 dez. 2019. Disponível em:https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2019/resolucao-no-23-610-de-18-de-dezembro-de-2019. Acesso em: 22 ago. 2025. Leitura complementar de aprofundamento (opcional): BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Resolução n. 23.608, de 18 de dezembro de 2019.DJE-TSE, Brasília, DF, n. 249, p. 97-109, 27 dez. 2019. Disponível em:https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2019/resolucao-no-23-608-de-18-de-dezembro-de-2019. Acesso em: 22 ago. 2025 Costa, Ricardo Sérvulo Fonseca da. “O uso da inteligência artificial na propaganda eleitoral brasileira: balizadores éticos e morais e seus limites legais.” <i>Revista Justiça Eleitoral em Debate</i> (RJED), vol. 15, n.º 1, 2025. Disponível em: https://revista.tre-ri.ius.br/rjed/article/view/203/202
Módulo de Avaliação final Período de: 27/05 a 29/05 Carga horária: 4 horas	Atividade avaliativa final – Questão formativa de resolução de caso concreto. Registro Reflexivo sobre as competências desenvolvidas a partir dos conteúdos abordados pelo curso Avaliação das Aulas Avaliação de Reação
AValiação (Total 100 pontos)	Aulas síncronas (10 pontos cada) – 40 pontos Fóruns de discussão (10 pontos cada) – 20 pontos Mural Virtual (10 pontos) Glossário (10 pontos) Avaliação final: 20 pontos.
CERTIFICAÇÃO	Registro no SIEM Emissão de certificado na plataforma Moodle

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

1. **METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica do curso está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magis-

trados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.

2. **AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os(as) alunos(as) receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.
3. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES:** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos(as) alunos(as) e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos(as) alunos(as) de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
4. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS(AS) ALUNOS(AS):** Os(as) alunos(as) deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
5. **AValiação.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.
6. **FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser realizada no portal de magistrados durante o período de inscrições ou comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br.

